



Ata da reunião da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Às onze horas e cinco minutos do dia 27 de abril de 2020, reuniu-se de maneira remota, a Comissão de Pós-graduação e Pesquisa do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Autorização de solicitação à PR2 de cancelamento de matrícula de Natalia Tinoco, do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAI); 2- Encaminhamento de ofício a Congregação com indicação da Professora Barbara Vasconcelos como coordenadora em exercício do Mestrado Profissional em rede Nacional em Química (PROFQUI) – interessado: PROFQUI; 3- Reflexão sobre oferecimento de disciplinas regulares após a retomada das atividades, e reflexão sobre o interesse em desenvolver disciplinas EaD, para o futuro, com aprovação do CEPG – interessado: Diretoria Adjunta de PG.** Estiveram presentes os seguintes professores: Vânia Paschoalin (diretora adjunta de pós-graduação), que presidiu os trabalhos; Anderson de Sá Pinheiro (coordenador do PPGBq), que participou por videoconferência; Luciana Pizzatti (substituta eventual do coordenador do PPGBq), que participou por videoconferência; Daniel Perrone (coordenador do PPGCAI), que participou por videoconferência; Barbara Vasconcelos (coordenadora do PROFQUI), que participou por videoconferência; Emerson Ribeiro (substituto eventual do coordenador da PGQu), que participou por videoconferência; Guilherme Cordeiro (Coordenador do PEQui), que participou por videoconferência; Rodrigo Volcan (substituto eventual do coordenador do PEQui), que participou por videoconferência; Como convidada, a Profa Michele Rezende. A Diretora-Adjunta iniciou a reunião comentando sobre o corte de 11 bolsas de doutorado do PPGCAI, e das bolsas devolvidas a PGQu, e aumento do número de bolsas do PPGBq, salientando a concessão de bolsas extras para a PPGBq e PGQu para mestrandos e doutorandos que desenvolverão suas dissertações e/ou teses no tema COVID-19/SARS-CoV-2, se juntando ao esforço nacional de pesquisa no tema COVID-19/SARS-CoV-2. Em seguida, a Diretora-Adjunta, passou para os assuntos da pauta: **1- Autorização para cancelamento de matrícula de Natalia Tinoco, do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos:** A CPGP autorizou a solicitação de cancelamento de matrícula a ser enviada para a PR-2, baseada na documentação apresentada, e ficou acordado que se concedido o cancelamento, a aluna poderá solicitar aprovação de banca examinadora ao PPGCAL, e subsequente, à secretaria de PG, para as providências de praxe para a defesa de tese; **2- Solicitação de indicação da Substituta Eventual do PROFQUI, Profa Barbara Vasconcelos, para assumir a coordenação do PROFQUI, devido ao afastamento por licença médica da atual coordenadora Profa Nadja Paraense:** Foi esclarecido pela Profa Barbara Vasconcelos que o processo de escolha da nova Coordenação tinha se iniciado, quando foi decretado o isolamento social. E que o processo de escolha da nova Coordenação para o biênio 2020-2022, será retomado tão logo seja possível. Entretanto, para poder dar continuidade às atividades do PROFQUI, a substituta eventual deverá ser apresentada oficialmente a PR-2, CEPG, CAPES, CNPq e outros órgãos vinculados a PG para ter senhas de acesso aos sistemas e poder realizar os deveres do PROFQUI. A CPGP aprovou o envio de um ofício a Diretoria, esclarecendo a situação e solicitando providências junto a PR-2; **3- Reflexão sobre oferecimento de disciplinas regulares após a retomada das atividades, e reflexão sobre o interesse em desenvolver disciplinas EaD, para o futuro, com aprovação do CEPG – interessado: Diretoria Adjunta de PG -** A Diretoria Adjunta inquiriu os coordenadores se haveria, no momento disciplinas EaD em andamento nos Programas de PG do IQ, e ficou apurado que apenas uma disciplina do PROFQUI, tradicionalmente oferecida como EaD, estava em curso. A Diretora esclareceu que os Programas poderão oferecer disciplinas EaD no futuro, se estiverem enquadrados nas diretrizes estabelecidas pela PR-2, a saber: i) cada Programa poderá atingir até 20% dos 24 créditos previstos para o Mestrado; ii) as disciplinas previstas deverão estar entre as eletivas; iii) deverá ser especificada a plataforma a ser utilizada, sendo que a preferência deverá ser para as plataformas já em uso no IQ; iv) deverá ser previsto na proposta, o treinamento dos professores em tais plataformas; v) deverá estar descrito a forma de avaliação; A proposta deverá ser previamente aprovada na CD do Programa, para apresentação a CPGP, e se aprovada, será finalmente encaminhada ao CEPG para apreciação e autorização. Para constar, eu, Vânia Paschoalin lavei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

Assinaturas: